

SESSÕES DO PLENÁRIO

35ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 25 de novembro de 2014.

PRESIDENTE: DEPUTADO MARCELO NILO

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Carlos Brasileiro, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Coronel Gilberto Santana, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gaban, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Ivana Bastos, J. Carlos, Joacy Dourado, João Carlos Bacelar, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pastor Sargento Isidório, Paulo Câmera, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Temóteo Brito, Tom Araújo, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo. (59)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Não há orador inscrito no Pequeno Expediente.

Não há orador inscrito no Grande Expediente.

Horário das Lideranças Partidárias.

Com a palavra o nobre Líder do governo ou da Maioria ou Líder do PSL/PP para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder do PSDB/PTN/PRP para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.)

Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder do PDT/PCdoB para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.)

Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder do PMDB/PR para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (pausa.)

Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder PSC/PV/PRB para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.)

Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder do governo ou da Maioria ou Líder do bloco parlamentar PSD para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder da Minoria ou Líder do bloco parlamentar do DEM para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.)

Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder do governo ou da Maioria ou Líder do bloco do PT para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.)

Não há orador.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ordem do Dia.

Em segunda votação, a proposta de Emenda Constitucional nº141/2014 que acrescenta o art. 104 à Constituição do Estado da Bahia, instituindo uma pensão especial para ex-governador e dá outras providências. Emenda Constitucional nº141/2014, em votação em segundo turno.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUÇÃO Nº 141/2014

Acrescenta o art. 104-A à Constituição do Estado da Bahia, instituindo pensão especial para os ex-Governadores, e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, com fundamento no art. 74, § 3º, da Constituição Estadual,

PROMULGA:

Art. 1º – A Constituição do Estado da Bahia passa a vigorar acrescida do seguinte art. 104-A:

“Art. 104-A - Cessada a investidura no cargo de Governador do Estado, quem o tiver exercido pelo tempo mínimo de 4 (quatro) anos ininterruptos ou 5 (cinco) intercalados fará jus, a título de pensão especial, a um subsídio mensal e vitalício igual à remuneração do cargo, desde que tenha contribuído para a previdência oficial por, no mínimo, 30 (trinta) anos.

§ 1º – Caso o beneficiário venha a exercer mandato eletivo, ser-lhe-á assegurado, durante o exercício, o direito de opção pela percepção da pensão especial ou do subsídio do mandato.

§ 2º - Lei de iniciativa da Assembleia Legislativa estabelecerá uma estrutura de apoio para os ex-Governadores que façam jus ao benefício previsto no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014.

Deputado Adolfo Menezes

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado à unanimidade.

Vou promulgar esta emenda constitucional no dia de hoje.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Há aqui a dispensa de formalidade assinada pelos Líderes do governo e da Maioria.

(Lê) “*Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.*

Os Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar, com assento nesta Casa, vêm, na forma regimental, requerer a V.Exª a dispensa de todas as formalidades regimentais para que seja apreciado, de logo, o Projeto de Lei nº 21.003/2014, de autoria do deputado Carlos Ubaldino, que atualiza, na forma da Lei nº 12.057/2011, os limites do Município de Cipó com os Municípios de Nova Soure e Tucano, e do Município Nova Soure com os Municípios de Cipó e Tucano.”

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 21.003/2014...

PROJETO DE LEI Nº 21.003/2014

Atualiza, na forma da Lei nº 12.057/2011, os limite do Município de Cipó com os Municípios de Nova Soure e Tucano, e do Município Nova Soure com os Municípios de Cipó e Tucano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Os limites do Município de Cipó com os Municípios de Nova Soure e Tucano ficam atualizados, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Com o município de Nova Soure - começa no rio Itapicuru, na foz do riacho Curral Novo (coordenadas -11° 10' 09,12"; -38° 26' 42,53"), sobe por este até sua nascente (coordenadas -11° 09' 47,81"; -38° 28' 53,86"), daí em reta, direção oeste até o ponto de interseção com o riacho Seco (coordenadas -11° 09' 42,60"; -38° 37' 00,52").

II - Com o município de Tucano - começa no riacho Seco (coordenadas -11° 09' 42,60"; -38° 37' 00,52"), no ponto de interseção da reta de direção oeste que parte da nascente do riacho Curral Novo, desce pelo riacho Seco até sua foz no rio Itapicuru (coordenadas -11° 08' 12,82"; -38° 36' 06,21"), daí em reta até o talvegue do rio Itapicuru (coordenadas -11° 08' 12,89"; -38° 36' 05,69"), desce por este até o ponto de interseção (coordenadas -11° 04' 34,17"; -38° 33' 21,91"), com o final da estrada para a localidade Itapicuru, segue por esta estrada até o ponto de bifurcação da estrada (coordenadas -11° 03' 42,26"; -38° 34' 36,01") Itapicuru-Olhos D'água, segue pelo divisor de águas do riacho da baixa do Itapicuru até o alto do divisor de águas do rio Itapicuru com a sub-bacia do riacho da baixa do Umbuzeiro (coordenadas -11° 01' 12,76"; -38° 35' 37,01").

Art. 2º - Os limites do Município de Nova Soure com os Municípios de Cipó e Tucano ficam atualizados, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Com o município de Cipó - começa no riacho Seco (coordenadas -11° 09' 42,60"; -38° 37' 00,52"), na interseção da reta de direção oeste que parte da nascente do riacho Curral do Novo, daí em reta a referida nascente (coordenadas -11° 09' 47,81"; -38° 28' 53,86"), desce por este até sua foz no rio Itapicuru (coordenadas -11° 10' 09,12"; -38° 26' 42,53").

II - Com o município de Tucano - começa no alto do Quererá na bifurcação da estrada Araci-NovaSoure para a fazenda Pombal (coordenadas -11° 21' 21,63"; -38° 46' 26,27"), daí em reta até a nascente do riacho Seco (coordenadas -11° 11' 37,01"; -38° 37' 58,31"), desce por este até o ponto de interseção (coordenadas -11° 09' 42,60"; -38° 37' 00,52"), com a reta de direção oeste que parte da nascente do riacho Curral do Novo."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2014.

Deputado Carlos Ubaldino

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Faltam os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão Especial de Assuntos Territoriais e Emancipação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo o deputado Carlos Brasileiro para relatar a matéria.

O Sr. CARLOS BRASILEIRO:- (Lê) *“Projeto de Lei nº 21.003/2014 que atualiza, na forma da Lei nº 12.057/2011, os limites do município de Cipó com os municípios de Nova Soure e Tucano, e do município de Nova Soure com os municípios de Cipó e Tucano.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Os limites do município de Cipó com os municípios de Nova Soure e Tucano ficam atualizados, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Com o município de Nova Soure - começa no rio Itapicuru, na foz do riacho Curral Novo (coordenadas -11º 10' 09,12"; -38º 26' 42,53"), sobe por este até sua nascente (coordenadas -11º 09' 47,81"; -38º 28' 53,86"), daí em reta, direção oeste até o ponto de interseção com o riacho Seco (coordenadas -11º 09' 42,60"; -38º 37' 00,52").

II - Com o município de Tucano - começa no riacho Seco (coordenadas -11º 09' 42,60"; -38º 37' 00,52"), no ponto de interseção da reta de direção oeste que parte da nascente do riacho Curral Novo, desce pelo riacho Seco até sua foz no rio Itapicuru (coordenadas -11º 08' 12,82"; -38º 36' 06,21"), daí em reta até o talvegue do rio Itapicuru (coordenadas -11º 08' 12,89"; -38º 36' 05,69"), desce por este até o ponto de interseção (coordenadas -11º 04' 34,17"; -38º 33' 21,91"), com o final da estrada para a localidade Itapicuru, segue por esta estrada até o ponto de bifurcação da estrada (coordenadas -11º 03' 42,26"; -38º 34' 36,01") Itapicuru-Olhos D'água, segue pelo divisor de águas do riacho da baixa do Itapicuru até o alto do divisor de águas do rio Itapicuru com a sub-bacia do riacho da baixa do Umbuzeiro (coordenadas -11º 01' 12,76"; -38º 35' 37,01").

Art. 2º - Os limites do município de Nova Soure com os municípios de Cipó e

Tucano ficam atualizados, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Com o município de Cipó - começa no riacho Seco (coordenadas -11° 09' 42,60"; -38° 37' 00,52"), na interseção da reta de direção oeste que parte da nascente do riacho Curral do Novo, daí em reta a referida nascente (coordenadas -11° 09' 47,81"; -38° 28' 53,86"), desce por este até sua foz no rio Itapicuru (coordenadas -11° 10' 09,12"; -38° 26' 42,53").

II - Com o município de Tucano - começa no alto do Quererá na bifurcação da estrada Araci-Nova Soure para a fazenda Pombal (coordenadas -11° 21' 21,63"; -38° 46' 26,27"), daí em reta até a nascente do riacho Seco (coordenadas -11° 11' 37,01"; -38° 37' 58,31"), desce por este até o ponto de interseção (coordenadas -11° 09' 42,60"; -38° 37' 00,52"), com a reta de direção oeste que parte da nascente do riacho Curral do Novo."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Quero reforçar que não há nenhum prejuízo ou perda para o município de Nova Soure. Este projeto está de acordo com a Constituição. Eu o aprovo.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado nas Comissões e no Plenário.

Próximo projeto. O deputado Gaban apresentou, aqui, um requerimento, convocando o secretário de Planejamento do Estado da Bahia, Sérgio Gabrielli.

A Sr^a Fátima Nunes:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Gaban fez, aqui, um requerimento para a convocação do secretário Sérgio Gabrielli. Pelo Regimento Interno da Casa, esse requerimento para a convocação de secretário de Estado tem de passar na Mesa Diretora e no Plenário. Levei esse requerimento para a Mesa Diretora hoje, mas não houve quórum. O deputado Gaban, numa questão de ordem, solicitou que eu levasse o requerimento diretamente para o Plenário. Como é praxe, quando não há quórum, levar para o Plenário, eu atendo a questão de ordem do deputado Gaban.

Então, o requerimento vai ser votado no âmbito das Comissões. Não é preciso relatar.

A Sr^a Fátima Nunes:- Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Darei a questão de ordem a V.Ex^a.

Não é preciso relatar, porque é um requerimento simples. Então, colocarei em votação.

Esse é um requerimento que convoca o secretário de Planejamento do Estado da Bahia, Sérgio Gabrielli. O deputado Gaban, em 10 folhas, faz os argumentos.

Então, vou votar na Mesa Diretora. Se o resultado for positivo ou negativo, qualquer pessoa pode recorrer diretamente do Plenário. Contudo, ex officio, levarei ao Plenário, porque o Regimento Interno da Casa diz que secretário de Estado, governador ou vice-governador só podem ser convocados por decisão do Plenário. Então, colocarei em votação primeiro na Mesa Diretora.

Antes disso, concedo uma questão de ordem a deputada Fátima Nunes, que havia solicitado anteriormente.

A Sr^a Fátima Nunes:- Sr. Presidente, por falta de quórum e pelo fato de a Mesa Diretora não ter apreciado, peço vista desse requerimento, para que possamos analisá-lo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Defiro a questão de ordem de V.Ex^a, concedendo vista pelo prazo máximo de até 72 horas, prazo estabelecido pelo Regimento Interno. (pausa.) O secretário da mesa acabou de me lembrar que o prazo é de, no máximo, 48 horas. Dessa maneira, concedo vista a V.Ex^a pelo prazo de até 48 horas.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, quero apenas esclarecer aos colegas desta legislatura que não existe prejulgamento, o que existe em relação ao secretário Sérgio Gabrielli é o que tem sido anunciado pela imprensa nacional e internacional. Agravado a isso, Sr. Presidente, a própria atual presidente da Petrobras admitiu que havia pagamento de propina na administração anterior. Quem era o presidente? Sérgio Gabrielli.

A presidente Dilma disse que não ficará pedra sob pedra, no que se refere à corrupção, no atual governo e no país, daqui para frente. O próprio governador Jaques Wagner já deu declarações à imprensa de que, na Bahia, ele é favorável à punição mesmo de membros do PT, doa a quem doer. Isso é o que disse o governador Jaques Wagner. Transparência não se faz com palavras, mas com atos. Acredito que cabe ao poder Legislativo cumprir com a sua obrigação sem fazer pré-julgamento, até porque tem a SEC, a qual é equivalente à CVN, aqui, no Brasil... A SEC já está com uma auditoria de auditores próprios e de empresas contratadas, desde sexta-feira passada, analisando e fazendo um balanço da documentação que foi amplamente divulgada na imprensa. A própria Price não concordou e não assinou o balanço do último trimestre da Petrobras.

Quando, Sr. Presidente, se lança ações no mercado internacional, é obrigação de todos os diretores da empresa, inclusive do Sr. Presidente, assinar um termo de não existência de corrupção. À medida em que eles assinam esse termo, segundo as leis em vigor nos Estados Unidos... Existe um acordo bilateral entre os países envolvidos

para que eles se submetam às leis, no caso, dos Estados Unidos, que são extremamente rigorosas para proteger os investidores. Então, por todos esses motivos, já que a SEC está, aqui, no Brasil, fazendo essa apuração, nada mais justo do que ouvirmos o secretário de Planejamento.

Não há de minha parte, tenham certeza disso, nenhum prejulgamento. Mas informações têm sido veiculadas na imprensa pelos delatores desse crime de corrupção. O mínimo que podemos fazer é ouvir o secretário do Planejamento do Estado, que elaborou o Orçamento que será apreciado por este Poder Legislativo e continua exercendo um cargo tão importante na esfera do governo. Se não fizermos isso, outros órgãos vão fazê-lo. É óbvio que a SEC vai ouvir o secretário Sergio Gabrielli. É lógico! Os auditores vão ter de ouvi-lo. Por que não a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia?

Essas são as considerações que faço para análise depois, nas 48 horas regimentais para o projeto ser votado. Espero ter a compreensão e, nesse tempo, o amadurecimento de todos os deputados com assento nesta Casa.

O Sr. Zé Neto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, ontem falei longamente, por telefone, com o secretário José Sergio Gabrielli. Nem o Ministério Público... Porque saiu, inicialmente, uma informação de que ele teria bens bloqueados. Não é isso! Não há bens bloqueados. Não há quaisquer indícios concretos contra ele. Pelo contrário. O fato de ser presidente de uma empresa... Ele não tem responsabilidade direta por atos que estão distantes do seu olhar ou da sua administração.

O que acho, deputado Gaban, é que nós governistas somos governo estadual, somos o Estado. Não há nenhuma sentença e nenhuma situação que coloque em xeque materialmente a dignidade do nosso secretário. As investigações estão acontecendo como nunca ocorreram no País. Aliás, temos de louvar este momento porque temos ambiente político, independência dos Poderes e fortalecimento institucional para que tudo isto aconteça. Acabou o tempo do engavetamento, acabou o tempo do esconderijo das pedras, acabou o tempo em que a população assistia passiva! Temos que buscar a transparência, temos que buscar essas investigações como um fortalecimento das nossas instituições. Mas não devemos prejudicar. Não devemos admitir - porque este é um germe que não serve para a democracia - prejudicar, colocar todo mundo na “geleia geral”. Trazer a esta Casa um ex-presidente da Petrobras para perguntar a ele o quê? Qual de nós, deputado Carlos Gaban, tem acesso a essas questões que o próprio Congresso Nacional tem colocado que os elementos são muitíssimo limitados? Eu imagino o que se passa com esse pai de família, esse cidadão, esse professor honesto, sério e limpo que conheço desde rapaz porque fui estudante da Universidade Federal da Bahia e ele, professor de Economia. Lembro-me exatamente dessa figura em nossa frente de chinelão, trabalhando como professor e sempre integrado na política. Foi candidato a governador pelo PT. Tenho

segurança para poder defendê-lo. Ele vai prestar depoimentos, bem como participar de todo esse processo investigatório e apresentar as suas justificativas. Tudo isso nós já sabemos. De tudo o que foi investigado até agora nada, nada - absolutamente nada! - macula a dignidade, a imagem e a seriedade do secretário José Sergio Gabrielli. Até entendendo o movimento político que V.Exª faz. É compreensivo dentro do jogo da política, mas devemos ter ponderação para não irmos no oba-oba. É importante termos uma mídia atuante, uma imprensa independente. Porém é importante também saber... V.Exª sabe, porque já foi vítima de injustiças no passado e de situações que teve de responder.

Digo isso, porque, na campanha para prefeito, a minha filha perguntava a mim: “Meu pai, essa acusação que fizeram contra o senhor, faltam quantos dias para acabar a campanha?” Porque, na campanha, todo mundo acusa todo mundo. Diziam: “Zé Neto faz parte do time do mensalão!” Time do mensalão, eu nunca estive lá! Time do mensalão? Sou deputado estadual. Todo mundo que isso aconteceu em Brasília. Pelo fato de ser do PT, acharam que podiam jogar isso lá de qualquer jeito. Isso fica colocado.

Peço, apenas, essa ponderação. Peço ter essa ponderação, qual seja, que nós tenhamos capacidade de entendimento para que essas coisas não sejam colocadas como sentença para as pessoas por conta da política apenas. Tem outras coisas a mais que a política e que o homem carrega.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Gaban. Gostaria que V.Exª fosse breve.

O Sr. Gaban:- Quero, apenas, prestar alguns esclarecimentos, deputado Zé Neto.

Primeiro, não cabe e não faz parte da minha formação fazer prejulgamento de ninguém. Inclusive, no requerimento que eu fiz à Presidência da Casa, solicitei pedir ao Tribunal de Contas da União que apontou uma série de irregularidades na administração da Petrobras, segundo notícias veiculadas em todos os meios de comunicação do Brasil.

Pedi, também, nesse requerimento, solicitar ao Ministério Público Federal do Paraná as informações que não são segredo de Justiça e que pudessem ser disponibilizadas para que, com esses documentos, nós pudéssemos fazer os questionamentos necessários ao secretário Sérgio Gabrielli.

Não é nada de política. A política acabou, deputado Zé Neto. A política acabou. Não tem palanque para ninguém. Democraticamente, a população do nosso Estado e do Brasil optaram pelo modelo que achou mais conveniente. Então não tem mais discussão política.

Acho ser esta uma obrigação do Poder Legislativo, qual seja, sem fazer prejulgamento, ouvir um secretário de Estado que está sendo acusado

internacionalmente de pagamento de propina. Nós temos delações premiadas, pois um assessor está devolvendo 252 milhões. Nós sabemos nem quanto ele recebeu! Ele está devolvendo 252 milhões!

Então este é um assunto gravíssimo. E a gente não pode fazer de conta que nada aconteceu na administração passada do atual secretário Sérgio Gabrieli.

Não estou fazendo prejulgamento. Por isso, solicitei, nesse requerimento, documentação do Tribunal de Contas da União – porque é um documento público – e documentação do Ministério Público Federal do Paraná. Repito, solicitei a documentação que pode ser disponibilizada. Muitas delas já estão divulgadas na imprensa. Então, tais documentações são de conhecimento público para nos orientar com relação aos questionamentos que deveremos fazer ao secretário Sérgio Gabrielli.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Obrigado, meu querido amigo, deputado Gaban.

Concedi o pedido de vista à deputada Fátima Nunes pelo prazo máximo de 48 horas.

Vou abrir os votos dos Srs. Deputados dados aos jornalistas.

(Procede-se à apuração dos votos, escolhidos pelos deputados, a jornalistas para serem premiados pela Assembleia Legislativa da Bahia no ano de 2014.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Resultado: Levi Vasconcelos ao prêmio Quintino de Carvalho, imprensa escrita, 23 votos; Regina Bochichio, 4 votos; Matheus Moraes, 1 voto, Lilian Machado, 12 votos; Fernanda Chagas, 4 votos. Vencedor: Levi Vasconcelos com 23 votos.

Prêmio Wilson Menezes, imprensa radiofônica, Erick Issa, 10 votos; Cristóvão Rodrigues, 11 votos; Itamar Ribeiro, 24 votos. Itamar Ribeiro venceu.

Prêmio Armando Lobracci Neto, sites e blogs, Tasso Franco, 13 votos; Luana Ribeiro, 5 votos; Amanda Barbosa, zero voto; Luiz Fernando Lima, 11 votos; Moacir Neves, 1 voto; Francismara Amaral, 2 votos; Victor de Santana Pinto, zero voto; Antônio Nelson, zero voto; Matheus Moraes, zero voto; Valmir Pereira Ferreira, zero voto; Paixão Barbosa, zero voto; Raul Monteiro, 3 votos; Luiz Augusto Gomes, 9 votos; Eniedson Ferreira Santos, zero voto; Alexandre Reis; Alexandre Reis, 2 votos; Luiz Francisco Pereira e Vox Comunicação, Itamar Ribeiro, 2 votos. Vencedor: Tasso Franco, 13 votos.

O próximo projeto é do deputado João Bonfim, que declara de utilidade pública o Instituto Macuco Jequitibá, com sede e foro na cidade de Buerarema, Estado da Bahia.

Designo para relatar a matéria a minha amiga, minha deputada Maria Luiza Laudano.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo para relatar a matéria a deputada Maria Luiza Laudano.

A Sr^a MARIA LUIZA LAUDANO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, a matéria é legal, constitucional, por isso sou favorável à sua aprovação.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o projeto do deputado João Bonfim relatado pela deputada Maria Laudano no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em primeira votação o projeto de lei do deputado João Bonfim, que declara de utilidade pública o Instituto Macuco Jequitibá. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado na comissão.

No plenário. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado. **(Publicado no DL de 16/05/2014)**

Convoco uma sessão extraordinária a ser iniciada um minuto após o encerramento desta para votar em segundo turno o projeto do deputado João Bonfim relatado pela deputada Maria Luiza Laudano.

Declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*